



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

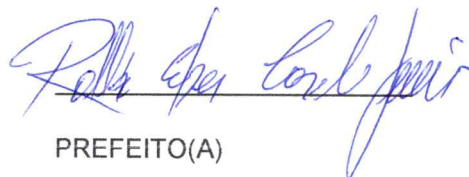
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$132.980,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				132.980,00
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	807	10.122.1015.2316.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	109.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 211 62
		211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		001 001	Recursos Próprios	
	847	10.122.1015.2316.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	23.980,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 54
		214	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		102 123	PORTARIA 2.067 - CENTRO DO COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		132.980,00
	Fontes de Recurso	
	211 62	109.000,00
	214 54	23.980,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO(A)

PUBLICAÇÃO
Verifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria de decreto leis e resoluções.
em 01/10/2020

Sant'Anna

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and blurring.